



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO N.º 22/2019

CATARINA MARCELINO ROSA DA SILVA, Presidente da Assembleia Municipal do **Montijo** certifica, para os devidos efeitos, que: -----

A Assembleia Municipal do Montijo, na segunda reunião da quinta sessão ordinária, realizada a vinte e cinco de novembro de dois mil e dezanove, **aprovou por unanimidade**, a **“APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO SOBRE A PETIÇÃO PÚBLICA – LOJA DO CIDADÃO – MONTIJO”**, conforme proposta número três, da Mesa da Assembleia Municipal, datada de treze de novembro de dois mil e dezanove.

Mais certifica que a presente deliberação foi, na mesma data, aprovada em minuta, por forma a produzir eficácia imediata. -----

Assembleia Municipal de Montijo, 25 de novembro de 2019.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Catarina Marcelino